

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezessete de março de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos dezessete dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri e Sebastião Jácomo Celleri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data, será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no expediente, quais foram: **Mensagem nº 13/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 3/2015, que Altera a Lei Complementar nº 16, de 25 de abril de 2007, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 16/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 16/2015, que Altera a Lei nº 1.810/2008, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem lidas no Expediente, nem munícipes inscritos para a Hora da Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos para a Hora dos Oradores, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2015**, que “Altera a Lei Complementar nº 16, de 25 de abril de 2007, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2015**, que “Altera a Lei nº 2.484, de 3 de outubro de 2014, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2015**, que “Altera a Lei nº 1.810/2008, de 2 de janeiro de 2008, Que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Define o

Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos da Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Nesse momento, foi apresentada a Mensagem Substitutiva nº 3/2015, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão do referido Projeto de Lei, esse foi votado e aprovado, com a Mensagem Substitutiva nº 3/2015, devidamente incorporada. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária, que realizar-se-ia a seguir, de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu primeiro Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezessete de março de dois mil e quinze.